

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró – Reitor de Assuntos Acadêmicos em exercício

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 019 (DEZENOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
PROPI, SAEP.....	06

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....	08
-----------	----

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

GEF, TEC.....	10
---------------	----

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL

CMM.....	12
DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES DE ENSINO DOS CURSOS DE INTERIORIZAÇÃO.....	13
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CUV.....	16
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAC.....	18

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 43.400 de 26 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.055697/10-47,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2010, dentre os membros do Colegiado, **FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 387668, e **CLÁUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2051586, do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador e Subcoordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Administração Pública**, realizado pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 43.401 de 26 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.055712/10-57,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2008, dentre os membros do Colegiado, **ALEXANDRE MARTINS VALENÇA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1280411, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, por 4 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Psiquiatria**, realizado pelo Instituto de Saúde da Comunidade.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 43.402 de 26 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.055713/10-00,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2008, dentre os membros do Colegiado, **PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 305920, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, por 4 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA em TV Digital, Radiodifusão & Novas Mídias de Comunicação Eletrônica**, realizado pela Escola de Engenharia.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 43.403 de 26 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.055714/10-46,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2010, dentre os membros do Colegiado, **SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1353125, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, por 4 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, Lato Sensu – MBA Executivo em Gestão Empreendedora**, realizado pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPPI, Nº. 4 de 23 de novembro 2010.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Prof. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, no uso de suas atribuições e competências concedidas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 39.695 de 09 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

1- **Designar** o Prof. **WALTER LILLEBAUM**, matrícula SIAPE 311008, RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS, no período de junho de 2009 a dezembro de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 121 de 16 de novembro de 2010.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Aceite Definitivo dos serviços de engenharia para execução de obra de reforma do Laboratório de Cultivo de Microalgas para Escritório dos Professores e da Sala de Coordenação da Pós-Graduação, todos no prédio principal da Faculdade de Farmácia da UFF, situado à Rua Mário Viana nº. 523, Santa Rosa – Niterói – RJ, Processo nº. 23069.030.070/2009-40, os seguintes servidores:

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

- Engenheira Civil **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, SIAPE 1757042 - Presidente;
- Técnico em Edificações **ÉRICA DAS GRAÇAS P. SOUZA**, SIAPE 1730610 - Membro;
- Arquiteta **VANICE BLANCO LIMA NETTO**, SIAPE 1755897 - Membro;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO H. SILVA
Substituta Eventual do Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 122 de 16 de novembro de 2010.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Engenheiro Civil **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE 1787301, para a fiscalização do serviço de engenharia para execução de obra de reforma do telhado do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH – REITORIA, situado no prédio anexo da Reitoria, Rua Miguel de Frias nº. 9, Icaraí – Niterói – RJ, Processo nº. 23069.006.340/2010-35, e no seu impedimento a Engenheira Civil **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1757042.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO H. SILVA
Substituta Eventual do Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 123 de 08 de novembro de 2010.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS nº. 79/2010, de 12 de julho de 2010, que designou o Engenheiro **RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA** matrícula SIAPE 302875, para a fiscalização do contrato de serviço de engenharia para execução de obra para a construção de dois prédios tipo UFASA, com 5.143,89 m2 cada, com 05 (cinco) pavimentos, em estrutura de concreto armado, para abrigar salas de aulas e demais dependências da Faculdade de Administração, no Campus do Gragoatá, na Avenida Visconde de Rio Branco s/nº Bairro de São Domingos – Niterói-RJ, Processo nº. 23069.002.979/2010-41 e no seu impedimento a Arquiteta **VALÉRIA FÁTIMA MORAES**, matrícula SIAPE 311031;

2- **Designar** o Engenheiro Civil **CARLOS JOSÉ PETRIBÚ GUIMARÃES**, SIAPE 1781060 para a fiscalização de contrato de serviço de engenharia para execução de obra para construção de dois prédios tipo UFASA, com 5.143,89 m2 cada, com (cinco) pavimentos, em estrutura de concreto armado, para abrigar salas de aulas e demais dependências da Faculdade de Administração, no Campus do Gragoatá, na Avenida Visconde de Rio Branco, s/nº Bairro São Domingos – Niterói – RJ, processo nº. 23069.002.979/2010-41, e no seu impedimento a Arquiteta **VALÉRIA FÁTIMA MORAES VAHIA**, SIAPE 313031.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO H. SILVA
Substituta Eventual do Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 115 de 24 de novembro de 2010.**

EMENTA: Tornar sem efeito Determinação de Serviço.

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.012375/2010-11,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS-DDRH nº 105/2010, de 13 de outubro de 2010, publicada no Boletim de Serviço/UFF nº 171, de 18/10/2010, que removeu o servidor **GERALDO VIANA COURA**, da Escola de Engenharia para a Superintendência de Administração.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 116 de 24 de novembro de 2010.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.052413/2010-61,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **JOSÉ RENATO BEZ DE GREGÓRIO**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1096122, do Departamento de Administração de Pessoal para a Comissão Permanente de Pessoal Docente, ambos vinculados à Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 117 de 24 de novembro de 2010.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.052413/2010-61,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **ROSALVA DE SOUZA BARROS**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0139716, do Departamento de Administração de Pessoal para a Comissão Permanente de Pessoal Docente, ambos vinculados à Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, Nº. 24 de 23 de novembro de 2010.**

O Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores José Eduardo P. Siqueira, matrícula SIAPE 1786997, **NELSON TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 306668, **FABIANO PRIES DEVIDE**, matrícula 1805745, para comporem a Banca Avaliadora da Semana de Monitoria da Agenda Acadêmica 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO
Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, Nº. 25 de 23 de novembro de 2010.

O Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ALEX DA SILVA ITABORAÍ**, matrícula SIAPE 1739472, **AURÉLIO PITANGA VIANNA**, matrícula SIAPE 308405, **CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1197688 **DINAH VASCONCELOS TERRA**, SIAPE 103503, **EDMUNDO DE DRUMOND ALVES JUNIOR**, SIAPE 307238, **EGÍDIO ROMÁRIO CARDOSO**, SIAPE 1106809, **EDSON FARRET DA COSTA JUNIOR**, SIAPE 1722752, **FABIANO PRIES DEVIDE**, SIAPE 1805745, **JONAS LÍRIO GURGEL**, 1729244, **JOSÉ EDUARDO DE PAULA SIQUEIRA**, SIAPE 1786997, **LUÍS OTÁVIO NEVES MATTOS**, SIAPE 142017, **LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA**, SIAPE 306552, **NELSON TEIXEIRA DE CARVALHO**, SIAPE 306668, **NEYSE LUZ MUNIZ**, SIAPE 308229, **PAULO ANTÔNIO CRESCIULO DE ALMEIDA**, SIAPE 307239, **ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO**, SIAPE 1177588, **SÉRGIO RICARDO ABOUD DUTRA**, SIAPE 265824, **WALDYR LINS DE CASTRO**, SIAPE 306573, para comporem a Comissão Científica do ENFEFE 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO
Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº. 019 de 11 de novembro de 2010.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Chefes de Setores abaixo relacionados, para deliberarem sobre as necessidades básicas dos seus respectivos setores e reformularem as ementas e programas de disciplinas (formulários 13 e 19), junto à Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia Civil, como representantes desse Departamento.

- Análise Estrutural: Professora **ELIANE MARIA LOPES CARVALHO** - SIAPE – 311671
- Construção Civil: **SÉRGIO GRECA PALHEIROS** – SIAPE 303137
- Materiais de Construção – **ROGÉRIO GOMES CORTES** – SIAPE 304556
- Geotecnia – **RODRIGO MENEZES RAPOSO DE ALMEIDA** – SIAPE 108875
- Estruturas - **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA** – SIAPE 244672
- Recursos Hídricos - **ÉLSON ANTONIO DO NASCIMENTO** – SIAPE 6043774
- Transportes – **LEVI SALVI** – SIAPE 155025
- Produção Civil – Orlando Celso Longo - SIAPE 0310628

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VALERIANO ALVES
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AO COLEGIADO DA FACULDADE DE MEDICINA

BIÊNIO 2011-2013

Memorando CEL 02 / 2010 – Anexo - Composição da chapa

CHAPA ÚNICA INSCRITA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2010

Departamento de Cirurgia Geral e Especializada - MCG

GUILHERME HERZOG NETO – Titular
JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO - Suplente
RONALDO PEÇANHA POMBO – Titular
MANOEL FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES – Suplente

Departamento de Medicina Clínica – MMC

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO – Titular
PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO – Suplente
LUIZ SÉRGIO KEIM – Titular
SANDRA MARIA BARBOSA DURÃES – Suplente

Departamento Materno Infantil - MMI

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES – Titular
RAFAEL DEL CASTILLO VILLALBA – Suplente
ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA – Titular
MARCO ANTONIO GOMES ANDRADE - Suplente

Departamento de Patologia - MPT

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE SERQUEIRA SABACK SAMPAIO – Titular
SALIM KANAAN – Suplente
RITA DE CÁSSIA LAURIA GONÇALVES DA SILVA - Titular
SILVIA SUZANA BONA DE MONDINO - Suplente

Departamento de Radiologia – MRD

ALBERTO DOMINGUES VIANNA – Titular
ALESSANDRO SEVERO ALVES MELO – Suplente
ALAIR AUGUSTO SARNET MOREIRA DAMAS DOS SANTOS – Titular
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS - Suplente

ANDRÉ GOMES DE SOUZA NETO

Presidente da CEL

#####

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para Escolha de Diretor e Vice-diretor das Unidades de Ensino dos Cursos de interiorização da Universidade Federal Fluminense, a seguir elencados: Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo, integrante do Pólo Universitário de Nova Friburgo; Faculdade Federal de Rio das Ostras e Unidade de Ciência e Tecnologia, integrantes do Pólo Universitário de Rio das Ostras; Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda e Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda, integrantes do Pólo Universitário de Volta Redonda; Instituto de Educação de Angra dos Reis; Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, em Santo Antônio de Pádua - Quadriênio 2010/2014.

ADITAMENTO AO EDITAL Nº. 1, de 24/11/2010.

A Comissão Eleitoral Geral, instituída pela Portaria Nº 43.183 de 06 de outubro de 2010, torna público que o Edital Nº 1, de 18/10/2010, visando o processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-diretor das Unidades de Ensino dos Cursos de interiorização da UFF, para o quadriênio 2010/2014, considerando o recurso apresentado à Comissão e a discussão desenvolvida no CUV, nesta data, o edital passa a ter a seguinte redação.

1. Da Comissão Eleitoral Geral

A Comissão Eleitoral Geral, instalada em 18 de outubro de 2010, definiu dentre os seus membros a seguinte composição: Presidente da Comissão – Prof^ª **SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES**, Vice-Presidente – Prof. **WALDIR LINS DE CASTRO**, Secretário Geral - Técnico-Administrativo **ANTONIO DE SOUZA BOECHAT** e Secretário Adjunto – Técnico-Administrativo **MARIA LÚCIA ALMEIDA FERREIRA**, que se reunirão ordinariamente às segundas, terças e quintas-feiras, de 14 às 17 horas, na Saleta ao lado da Sala dos Conselhos Superiores no 3º andar da Reitoria.

2. Da Comissão Eleitoral Local

Será criada em cada Unidade uma Comissão Eleitoral Local, paritária, composta por três membros titulares (um docente, um estudante e um técnico-administrativo) e respectivos suplentes, indicados por seus pares que, em conjunto com a Comissão Eleitoral Geral organizará o processo.

3. Dos critérios para inscrição dos candidatos a Diretor e Vice-diretor das Unidades referidas abaixo

Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo
Faculdade Federal de Rio das Ostras
Unidade de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras
Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda
Instituto de Educação de Angra dos Reis
Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior - Santo Antônio de Pádua

- a) Ser lotado ou ter exercício em um dos departamentos das Unidades listadas acima;
- b) Ser ocupante dos cargos de Professor Titular, ou portador do título de doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado;
- c) Carta de intenções assinada que expresse seu interesse em candidatar-se;
- d) Proposta de Gestão.

4. Das Inscrições das Candidaturas

As candidaturas serão consideradas em duplas para o cargo de Diretor e Vice-diretor, constituindo uma chapa.

As inscrições serão realizadas por um dos integrantes da (s) chapa (s), na sala a ser posteriormente divulgado pela Comissão Eleitoral Local (CEL), em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral Geral (CEG), no período de **16 a 26** de novembro, no horário a ser definido pela CEL, obedecendo a um período diário de quatro horas. O tempo estabelecido deverá ser de conhecimento público, através de ampla divulgação, devendo o mesmo ser comunicado à CEG.

Os candidatos a Diretor e a Vice-diretor das Unidades deverão comparecer ao local de inscrição, nas datas e horários acima descritos, munidos dos seguintes documentos:

- a) Contracheque recente (original e cópia da parte de identificação);
- b) Comprovante do título de Doutor ou do cargo de Professor de Titular, conforme critérios para inscrição (item 3 letra b);
- c) Curriculum Vitae resumido;
- d) Carta de intenções assinada que expresse seu interesse em candidatar-se;
- e) Proposta de Gestão.

5. Da consulta

A consulta será realizada nos dias 01 e 02 de dezembro, em horários e locais a serem posteriormente divulgados.

6. Dos Debates

Os debates ou a apresentação pública da proposta, que contarão com a presença obrigatória de um membro da Comissão Eleitoral Geral, serão realizados no dia 30 de novembro, em horários a serem definidos pela CEG, a CEL, e os candidatos.

7. Da Propaganda

Os candidatos interessados poderão encaminhar propostas de sua gestão aos docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes, via e-mail, bem como afixar nos murais, e a distribuição de cópia física.

8. Da Apuração

A apuração será realizada no dia 03 de dezembro de 2010, na Unidade de realização do pleito, com a presença obrigatória de um membro da Comissão Eleitoral Geral, em horário a ser estabelecido.

9. De Outras Decisões

a) Onde não houver candidatura, ou impedimentos de candidatura, ou outra excepcionalidade, a Comissão Eleitoral Geral apresentará, no prazo de dez dias úteis, alternativas nos termos das normas vigentes.

- b) O processo de escolha dos dirigentes dos Pólos Universitários será definido após a escolha dos diretores das Unidades.**
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Geral.**

Niterói, 24 de novembro de 2010.

ANTONIO DE SOUZA BOECHAT
Comissão Eleitoral Geral
#####

EDITAL Nº. 2, de 25/11/2010.

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria CUV n.º 004 de 29 de setembro de 2010 e, de acordo com a Decisão CUV n.º 54 de 19 de dezembro de 2007, a Decisão CUV n.º 45 de 28 de maio de 2008 e a Decisão CUV n.º 100/2010 de 29 de setembro de 2010, **torna público** que está aberto o processo eleitoral para escolha dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos no Conselho Universitário da UFF:

1. Da Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral, instalada em 17 de novembro de 2010, definiu dentre os seus membros a seguinte composição: Presidente da Comissão – Servidora Técnica-Administrativa **SANDRA MARIA GUIZAN RODRIGUES** e Vice-Presidente – Professora **CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA**.

2. Das Inscrições dos Candidatos

As inscrições serão realizadas por um dos integrantes da chapa, na sala dos Conselhos Superiores da Reitoria, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, nos dias 23 e 24 de novembro, de 9h às 17h. O representante da chapa deverá comparecer ao local de inscrição, nas datas e horários acima descritos, munidos dos seguintes documentos:

- a) Contra-cheque a partir de julho de 2010 de cada participante da chapa (cópia da parte de identificação);
- b) Cópia da Identidade de cada participante da chapa;
- c) Formulário de inscrição assinado por todos os 12 (doze) integrantes.

OBS.: Só será aceita a inscrição de chapa completa (12 membros).

3. Da data da consulta

A consulta será realizada nos dias 18 e 19 de janeiro de 2011, em horários e locais a serem posteriormente divulgados.

No Hospital Universitário Antonio Pedro – HUAP a eleição ocorrerá, excepcionalmente, nos dias 18, 19 e 20 de janeiro de 2011, em horário a ser definido posteriormente.

Niterói, 25 de novembro de 2010.

SANDRA MARIA GUIZAN RODRIGUES
Comissão Eleitoral
#####

**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFF**

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria CUV n.º 004 de 29 de setembro de 2010, após verificar que os documentos apresentados pelos postulantes a candidaturas cumpriram o disposto no Edital n.º 01, de 17/11/2010, vem tornar público que foram **aceitas e homologadas** as seguintes inscrições no processo eleitoral para Escolha dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos no Conselho Universitário da UFF.

Inscrição n.º	Chapas
01	Chapa Ação - UFF composta por: LEOCLÉCIO JOSÉ DA SILVA, UBIRATAN ROHAN, HELIANA HELENA DA SILVA AGRA, PAULO DOS SANTOS MARINHA, ROBERTO PEÇANHA FIGUEIREDO, EDSON LUIZ DIAS DA FONSECA, MARLENE DA SILVA, ADILSON SOARES DA SILVA, MARIA THEREZA RODRIGUES DA SILVEIRA, MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA ROZA, CREDISTON DA SILVA FERREIRA, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS COTRIM.
03	Chapa Autonomia e Luta composta por: MÁRCIA DOS SANTOS CARVALHO, ALMIR DA COSTA MOREIRA, EDSON DA SILVA, JOÃO RODRIGUES DA SOUZA, NILSON ALVES CABRAL, LUCIA HELENA VINHAS RAMOS, SUELI FELÍCIO ALEXANDRE, LUIZ HENRI QUE FERREIRA DA SILVA, NILDA DE ABREU ARAÚJO, SHIRLEI SONIA DE ALMEIDA SAMPAIO, ROGÉRIO DE MELO ARAÚJO, SÔNIA NOGUEIRA LEITÃO.
04	Chapa Unidos para Lutar composta por: PEDRO ROSA CABRAL, WANIA RIBEIRO SANTANA, WILMAR JORGE DA SILVA, LÍGIA REGINA ANTUNES MARTINS, CARLOS ABREU MENDES, EDMILSON LUIZ ALVES DA CONCEIÇÃO, LUCIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA, IZABEL CRISTINA FIRMINO, MARIA CRISTINA CARVALHO DA GRAÇA, INDAIÁ MOREIRA DE MENEZES, SÔNIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA.

Não foi homologada a Chapa composta por: LEONARDO VARGAS DA SILVA, JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO, MÁRCIA PINTO RIBEIRO, MARIA DE FÁTIMA LOPES BRAGA, MAURÍCIO JOSÉ DE SOUZA, MARLY PESSOA BASTOS, FERNANDO CESAR CUNHO GONÇALVES, POMPEU RODRIGUES, JEANINE DE CAMPOS RENNÓ, VALNIRA RIBEIRO DA COSTA, AMAURY LEITE DE CAMPOS, JOÃO DOS SANTOS, por não estar em conformidade com o Artigo 4º da Resolução CUV 104/1997 (Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE).

Qualquer recurso deverá ser interposto na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores até às 17 horas do dia 30 de novembro próximo.

Niterói, 25 de Novembro de 2010.

SANDRA MARIA GUIZAN RODRIGUES

Comissão Eleitoral

#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAC, Nº. 06 de 23 de novembro de 2010.

EMENTA: Normatiza os procedimentos para inscrição e seleção de alunos de graduação da UFF interessados em se candidatar ao Programa de Mobilidade Acadêmica ANDIFES/Santander

Considerando que:

- I. 06 bolsas foram disponibilizadas através da parceria UFF – ANDIFES/ Santander;
- II. A seleção dos alunos bolsistas deve ter transparência e universalidade;

A Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Os alunos bolsistas selecionados poderão realizar mobilidade com as seguintes Universidades: CEFET-MG, CEFET-RJ, FURG, IFBA, IFMA, UFABC, UFAC, UFAL, UFAM, UFBA, UFC, UFCG, UFCSPA, UFERSA, UFES, UFG, UFGD, UFJF, UFLA, UFMA, UFMG, UFMS, UFMT, UFOP, UFPA, UFPB, UFPE, UFPeI, UFPI, UFPR, UFRA, UFRB, UFRGS, UFRJ, UFRN, UFRPE, UFRR, UFRRJ, UFS, UFSC, UFSCar, UFSJ, UFSM, UFT, UFTM, UFU, UFV, UFVJM, UnB, UNIFAL, UNIFAP, UNIFEI, UNIFESP, UNIPAMPA, UNIR, UNIRIO, UNIVASF, UTFPR

Art. 2º - Para candidatar-se ao Programa de Mobilidade Acadêmica ANDIFES/Santander, os alunos deverão:

- a) Estarem matriculados na UFF há pelo menos, 4 (quatro) períodos letivos. O prazo máximo será definido pelas coordenações do curso, baseado em suas especificidades, e será considerado na etapa de seleção dos candidatos.
- b) Não ter em média mais de uma reprovação por período letivo;
- c) Ter o plano de estudo (disciplinas a serem pleiteadas na Universidade de destino) definido e aceito pela coordenação do curso, em suas respectivas equivalências às disciplinas do currículo curso de origem da UFF.
- d) Estarem cadastrados e com os dados atualizados no idUFF;

Art. 3º - A participação do estudante no Programa não caracteriza transferência de vínculo entre as Universidades, estando assegurada sua vaga na Instituição de origem no período de afastamento temporário, sendo contabilizado este tempo no cômputo da integralização curricular.

Art. 4º - As inscrições serão feitas no Protocolo Geral da Reitoria (SCA), até o dia 17/12/2010, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário anexo a esta instrução de serviço preenchido;
- b) 2 cartas de recomendação de professores da UFF, relacionadas ao curso de origem;

c) Carta assinada pelo estudante, justificando o interesse pelo intercâmbio .

Art. 5º - A Comissão de Seleção será formada por 5 membros nomeados pelo Reitor.

Parágrafo Único: Compete, a esta Comissão, definir os critérios e realizar a seleção.

Art.6º- A seleção dos bolsistas ocorrerá até o dia 14 de janeiro de 2011.

Art. 7º - Cada bolsista receberá um apoio de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o período letivo que cursará na Universidade parceira do intercâmbio, dividido em cinco parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 8º - O início do intercâmbio ocorrerá no primeiro semestre de 2011.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela PROAC e informados ao Fórum de Coordenadores de Cursos de Graduação.

RENATO CRESPO PEREIRA
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos em Exercício
#####